



Boletim de Serviço Edição nº 11- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

FABIANA DE SOUZA COSTA



Boletim de Serviço Edição nº 11- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 11- EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4

PORTARIA Nº 536/2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a vigência do Grupo de Trabalho em Estágio Supervisionado a contar de **31 de julho de 2017** e alterar a sua composição instituída através da **Portaria nº 069/2017 de 02 de fevereiro de 2017**, a ser formado pelos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de operacionalizar e implantar o componente Estágio Supervisionado de acordo com a Resolução nº 002/2016.

MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VELOSO – mat. 1215370;

MARINA RODRIGUES MIRANDA – mat. 2250969;

BILZÃ MARQUES DE ARAUJO – matrícula SIAPE nº 2239025;

DANUSIA CARDOSO LAGO – matrícula SIAPE nº 2254141

GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA – matrícula SIAPE nº 2263975;

LUANA OLIVEIRA SAMPAIO - matrícula SIAPE nº 2147962;

VINÍCIUS DE AMORIN SILVA – matrícula SIAPE nº 1993763;

ROSEMARY APARECIDA SANTIAGO – matrícula SIAPE nº 2263964;

IZADORA SILVA GUEDES – matrícula SIAPE nº 2170727.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho em Estágio Supervisionado vigorará até **31 de dezembro de 2017**.

Itabuna, 16 de agosto de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR PRO TEMPORE



Boletim de Serviço Edição nº 11- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 540/2017

A **VICE-REITORA**, no exercício do cargo de Reitora, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as atribuições da Comissão Intercampi de Laboratório nomeada pela Portaria nº 213/2017, que atuarão em conjunto com os Decanos da Universidade Federal do Sul da Bahia:

- a) Propor a implantação e nomeação de gestores de laboratórios com base no Relatório da Comissão de Implantação de Laboratórios, fazendo alterações quando necessário;
- b) Revisar e propor alterações das Diretrizes para Implantação e Funcionamento de Laboratórios na Universidade Federal do Sul da Bahia;
- c) Propor fluxo para compra de equipamentos, vidrarias e reagentes;
- d) Realizar o planejamento de infraestrutura de laboratórios não previstos no Relatório da Comissão de Implantação de Laboratórios na UFSB;
- e) Elaborar a Normativa geral de uso e gestão de laboratórios.

Itabuna, 18 de agosto de 2017.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO
DO CARGO DE REITORA